



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA**

Ofício nº 1340/2025

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Vereador **Joaclci Alves Gonçalves**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e ao tempo em que acuso o recebimento do Ofício nº 954/2025, desse Legislativo Municipal, dirigido ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, informo a Vossa Senhoria que a Moção nº 304/2025 – Votos de Congratulação e Louvor à Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas de Uruguaiana - DRACO, foi conhecida e remetida ao Departamento de Polícia do Interior - DPI, para ciência dos servidores e registros pertinentes.

Outrossim, esta Chefia enaltece a iniciativa desse Legislativo Municipal e, ao mesmo tempo, coloca-se à disposição para as demandas comuns voltadas à segurança pública.

Colho o ensejo para externar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Del. Pol. **Andrea Magno Lapis**,
Chefe de Gabinete.